

Universidades Lusíada

Amaral, Diogo Freitas do, 1941-2019

**Doutoramento "Honoris Causa" de Don José
Meilà Gil (24 de Novembro de 2016) : laudatio
ao doutorando**

<http://hdl.handle.net/11067/4373>

<https://doi.org/10.34628/3scz-0433>

Metadados

Data de Publicação	2016
Palavras Chave	Meilà Gil, José Luis, 1933-2018 - Crítica e interpretação, Condecorações académicas
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FD] LD, s. 2, n. 15 (2016)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-14T20:14:26Z com
informação proveniente do Repositório

II

LAUDATIO AO DOUTORANDO

Diogo Freitas do Amaral

Magnífico Reitor da Universidade Lusíada,
Senhores Vice-Reitores e Diretores de Faculdades ou Departamentos;
Senhores Professores e Assistentes;
Senhores Estudantes;
Senhores colaboradores e funcionários;
Sr. Professor Doutor José Luís Meilán Gil, ilustre doutorando;
Senhoras e Senhores Convidados:

Hoje é um dia grande na vida académica da Universidade Lusíada, uma vez que aqui se realiza a cerimónia de Doutoramento “Honoris Causa” de um dos mais ilustres, respeitados e admirados professores universitários e homens públicos de Espanha, o Professor Doutor José Luis Meilán Gil, catedrático de Direito Administrativo jubilado da Universidade da Corunha.

Conhecemo-nos ambos na década de 70 do século passado, quando Portugal e Espanha, felizmente, se reencontraram a caminho da Democracia. Como jovens professores de direito público, naturalmente interessados na vida cívica dos nossos países, decidimos participar na construção dos dois novos regimes democráticos: ele foi fundador e primeiro Secretário-geral do “Partido Galego Independente”, integrado na coligação eleitoral da UCD – União do Centro Democrático”, eu fui fundador e primeiro presidente do “CDS – Centro Democrático Social”, que mais tarde participou na “Aliança Democrática”; ambos fomos deputados constituintes, eu em 1975-76, ele em 1977-78, e depois deputados aos nossos parlamentos nacionais, respetivamente desde 1976 e 1979.

Fomos apresentados, conversámos, ficamos amigos. Desde há 40 anos. Quatro décadas de convívio anual, pelo menos, dão bem para duas pessoas se conhecerem perfeitamente. Nesse período, não só pude confirmar as grandes qualidades intelectuais e académicas de Meilán Gil, mas também as enormes

qualidades morais e humanas do José Luis. É um grande homem, um grande professor universitário e, mais ainda, é um homem bom.

José Luis Meilán Gil nasceu na Galiza. Doutorou-se em Direito na Universidade de Madrid. Fez estudos post-doc na “London School of Economics” e nas Universidades de Oxford e de Bona. De 1968 a 1989 foi catedrático da Universidade de Santiago de Compostela, e de 1989 a 2003, ano da sua jubilação, foi catedrático da Universidade da Corunha.

Mas o Professor Meilán Gil não se limitou a exercer funções docentes e de investigação: aceitou também um importante conjunto de cargos universitários, nomeadamente o de Reitor da Universidade da Corunha (1990-2003), Vice-presidente da Conferência de Reitores das Universidades Espanholas, presidente do Comité Espanhol Universitário de Relações Internacionais, Vice-presidente da Associação Universitária Ibero-americana, e Consultor das Nações Unidas em matéria de empresas públicas.

Em Portugal, as nossas universidades também lhe devem muito, porque, além de integrar a única Comissão de Avaliação das Faculdades de Direito portuguesas que entregou relatório final, foi durante muitos anos seguidos membro do Conselho Científico da jovem Escola de Direito da Universidade do Minho, onde também fomos colegas. A faculdade beneficiou imenso dos seus conhecimentos, da sua experiência e do seu abrangente espírito universitário.

Três outras notas completam o essencial do cursus honorum de José Luis Meilán Gil no seu país: foi, de 1969 a 1973, Secretário-Geral Técnico da Presidência do Governo, encarregado da reforma da Administração Pública; foi membro do Conselho do Reino em 1977 (já em plena transição democrática); e foi membro eleito do Conselho de Estado espanhol, entre 2003 e 2008.

Não admira, pois, que esta grande figura pública – ou, como dizem os franceses, este “grand commis de l’État” – tenha visto justamente reconhecidos os seus merecimentos cívicos invulgares: Grã-Cruz de Mérito Civil, Grã-Cruz de Afonso X o Sábio, e Ordem de Mérito Constitucional.

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Se eu decidisse quedar-me por aqui, já teria dito mais do que o suficiente para mostrar como se ajustam adequadamente ao Professor Meilán Gil as insígnias de Doutor Honoris Causa da Universidade Lusíada, que em breve lhe serão entregues. Mas o seu elogio académico ficaria muito incompleto se não se acrescentasse, aqui e agora, uma referência – ainda que sintética – à sua vastíssima obra publicada.

De um lado, importa mencionar 25 livros monográficos, que percorrem quase todos os capítulos da teoria geral do Direito Administrativo, bem como do processo autonómico regional de Espanha – a saber, definição do Direito Administrativo (1967), distinção entre norma e ato administrativo (idem), a “cláusula de progresso” nos serviços públicos (1978), o território como protagonista do desenvolvimento (1971), escritos sobre a transição política espanhola (1978), o

Estatuto Galego (1980), o Direito Galego (1987-1988), a construção do Estado das autonomias (2002), progresso tecnológico e serviço público (2006), a estrutura dos contratos públicos (2008), comentários à “Lei de Ordenação Urbanística e de Proteção do Meio Rural” da Galiza (2009) e, por último, o extenso, profundo e muito atual livro sobre “O Direito Administrativo revisto” (de Maio de 2016).

Desta última obra, publicada no ano corrente, com 315 páginas, seja-me permitido destacar, pela sua importância e novidade, os capítulos sobre a necessária revisão do Direito Administrativo à luz dos direitos fundamentais, a recolocação das relações Estado-Sociedade, o impulso conferido pelos fatores social e democrático ao Estado de Direito, a instituição jurídica da boa administração (considerada como direito fundamental) e, the last but not the least, o magnífico capítulo sobre o “Direito Administrativo Global” (noção, manifestações, fontes, reconhecimento jurisdicional, e bases teóricas para a construção do seu paradigma e para a determinação da sua natureza).

Seja-me permitido sublinhar aqui, em jeito de síntese, que o Professor José Luis Meilán Gil se revela, em todos estes trabalhos, e especialmente no mais recente, não apenas um jurista de excelência, mas também um académico muito atualizado e um universitário culto, consciente das múltiplas influências que enquadram, enriquecem e condicionam o Direito, entendido à maneira anglo-saxónica de “Law in context”.

Seguem-se na sua imensa bibliografia dezenas de artigos científicos publicados, e outras tantas participações em colóquios universitários, quer na Europa quer na América Latina, que não posso mencionar aqui, mas que nos mostram um grande trabalhador intelectual que nunca se furtou à obrigação fundamental de investigar, escrever e publicar.

Sr. Chanceler,

Sr. Reitor,

Srs. Professores,

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Amanhã e Sábado realiza-se nesta Universidade o XII “Colóquio Luso-Espanhol de Direito Administrativo”, iniciativa conjunta de professores portugueses e espanhóis, começada em 1992 e que já conta 24 anos de existência regular. Desde o início, estes colóquios têm tido, como é natural, dois co-presidentes, um de cada país. Ora, desde 2000, o co-presidente espanhol é, nem mais nem menos, e com toda a justiça, o Professor Doutor José Luis Meilán Gil. O seu doutoramento “honoris causa”, hoje, na Universidade Lusíada de Lisboa, não visa, assim, apenas premiar um dos mais ilustres e reconhecidos professores universitários europeus, mas também – o que nos enche a todos de alegria e satisfação – homenagear, pela forma mais antiga e prestigiada, um pilar fundamental da cooperação académica entre a Espanha e Portugal.

Gaudeamus igitur!